

RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE QUEIROZ	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 ~ 02ª ZE	ALAIR DO SOCORRO CABRAL FERREIRA	-	09/02/2009	13/02/2009	5
RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE QUEIROZ	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 ~ 02ª ZE	ALAIR DO SOCORRO CABRAL FERREIRA	-	16/02/2009	20/02/2009	5
RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE QUEIROZ	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 ~ 02ª ZE	ALAIR DO SOCORRO CABRAL FERREIRA	-	26/02/2009	27/02/2009	2
RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE QUEIROZ	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 ~ 02ª ZE	ALAIR DO SOCORRO CABRAL FERREIRA	-	02/03/2009	30/03/2009	29
RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE QUEIROZ	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 ~ 02ª ZE	ALAIR DO SOCORRO CABRAL FERREIRA	-	04/05/2009	31/05/2009	28
RICARDO SERRUYA DE MEDEIROS	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 ~ 33ª ZE	PAULO ROBERTO DE SOUZA SANTOS	-	19/02/2009	20/02/2009	2
RICARDO SERRUYA DE MEDEIROS	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 ~ 33ª ZE	PAULO ROBERTO DE SOUZA SANTOS	-	26/02/2009	27/02/2009	2
RICARDO SERRUYA DE MEDEIROS	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 ~ 33ª ZE	PAULO ROBERTO DE SOUZA SANTOS	-	01/05/2009	12/05/2009	12
RODRIGO CUNHA DE SOUZA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 ~ 37ª ZE	OSMAR NELSON ELLERY FROTA	-	13/02/2009	13/02/2009	1
RODRIGO CUNHA DE SOUZA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 ~ 37ª ZE	OSMAR NELSON ELLERY FROTA	-	16/02/2009	20/02/2009	5
RODRIGO CUNHA DE SOUZA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 ~ 37ª ZE	OSMAR NELSON ELLERY FROTA	-	26/02/2009	27/02/2009	2
RODRIGO CUNHA DE SOUZA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 ~ 37ª ZE	OSMAR NELSON ELLERY FROTA	-	02/03/2009	02/03/2009	1
RONNIE PATRICK RODRIGUES TEIXEIRA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 ~ 22ª ZE	ÂNGELO MARCIO DOS SANTOS BRITO	-	09/02/2009	13/02/2009	5
RONNIE PATRICK RODRIGUES TEIXEIRA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 ~ 22ª ZE	ÂNGELO MARCIO DOS SANTOS BRITO	-	16/02/2009	20/02/2009	5
VALDIMAR LOPES BARROS	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 ~ 23ª ZE	TECIUM CAIO CARDOSO DA SILVA	-	02/03/2009	06/03/2009	5
VALDIMAR LOPES BARROS	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 ~ 23ª ZE	TECIUM CAIO CARDOSO DA SILVA	-	09/03/2009	13/03/2009	5
VALDIMAR LOPES BARROS	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 ~ 23ª ZE	TECIUM CAIO CARDOSO DA SILVA	-	23/03/2009	24/03/2009	2
VIVIANE COSTA DA SILVA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 ~ 14ª ZE	FERNANDA SOUZA DE FREITAS	-	02/03/2009	11/03/2009	10
WHERLE FELICIO DE LIMA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 ~ 06ª ZE	MÁRCIO DOMINGOS DE ALMEIDA VALENTE	-	01/02/2009	07/02/2009	7
Titular	Comissionamento do Titular - Nível	Substituto	Comissionamento do Substituto - Nível	Data Inicial	Data Final	Total de Dias
WHERLE FELICIO DE LIMA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 ~ 06ª ZE	MÁRCIO DOMINGOS DE ALMEIDA VALENTE	-	09/02/2009	13/02/2009	5
WHERLE FELICIO DE LIMA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 ~ 06ª ZE	MÁRCIO DOMINGOS DE ALMEIDA VALENTE	-	16/02/2009	20/02/2009	5
WHERLE FELICIO DE LIMA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 ~ 06ª ZE	MÁRCIO DOMINGOS DE ALMEIDA VALENTE	-	26/02/2009	27/02/2009	2
WHERLE FELICIO DE LIMA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 ~ 06ª ZE	MÁRCIO DOMINGOS DE ALMEIDA VALENTE	-	02/03/2009	06/03/2009	5

WHERLE FELICIO DE LIMA	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 ~ 06ª ZE	MÁRCIO DOMINGOS DE ALMEIDA VALENTE	-	09/03/2009	12/03/2009	4
WILLIAM FERREIRA DE ARAUJO	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 ~ 59ª ZE	POLIANA PINHEIRO LIMA	-	09/02/2009	13/02/2009	5
WILLIAM FERREIRA DE ARAUJO	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 ~ 59ª ZE	POLIANA PINHEIRO LIMA	-	16/02/2009	20/02/2009	5
WILLIAM FERREIRA DE ARAUJO	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 ~ 59ª ZE	YURI LIMA DE AGUIAR	-	06/02/2009	06/02/2009	1
WILLIAM FERREIRA DE ARAUJO	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 ~ 59ª ZE	YURI LIMA DE AGUIAR	-	26/02/2009	27/02/2009	2
WILLIAM FERREIRA DE ARAUJO	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 ~ 59ª ZE	YURI LIMA DE AGUIAR	-	02/03/2009	05/03/2009	4
WILSON BRAGA DA COSTA JÚNIOR	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 ~ 25ª ZE	FRANCISCA SARAIVA DA CUNHA	-	04/03/2009	06/03/2009	3
WILSON BRAGA DA COSTA JÚNIOR	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 ~ 25ª ZE	MARCUS LEONARDO FIGUEIREDO DE ARAUJO	-	02/02/2009	06/02/2009	5
YURI LIMA DE AGUIAR	CHEFE DE CARTÓRIO ELEITORAL - FC-1 ~ 51ª ZE	RICARDO MARTINS CORREIA LIMA	-	11/05/2009	20/05/2009	10

Art. 2º DESIGNAR a servidora KELLEN CRISTINA CHAAR LIMA MAUÊS, Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, para responder pela Chefia do Cartório da 98ª Zona Eleitoral - Belém, nos períodos de 01 a 05/02/2009, 07 e 08/05/2009, 11 a 15/05/2009, 18 a 22/05/2009 e 25 a 29/05/2009, em substituição à servidora Rejane Roseli Callado Lopes, convalidando os atos praticados pela mesma.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 22 de junho de 2009.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

PORTARIA 10.480 SGP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9119

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 3º, VII, da PORTARIA TRE/PA nº 10.432/2009, e à vista das decisões exaradas em formulários de alteração e fixação de férias, R E S O L V E:

Art. 1º ALTERAR os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados, conforme segue, convalidando os atos praticados pelos mesmos:

Servidor	De	Para	Exercício	Fundamentação legal
Hugo Leonardo Barros de Souza	01 a 29.07.2009	02 a 30.06.2009	2008	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Rogério Lima Carneiro	16.11 a 04.12.2009 e 09 a 19.12.2009	15.06 a 14.07.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Sabrina Bittencourt Guimarães Castro	01 a 30.07.2009	01 a 10.07.2009 e 30.11 a 19.12.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Leno Williams de Jesus Pantoja	15 a 29.06.2009	17 a 31.08.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Iranildo Santos Bonfim	06.07 a 04.08.2009	06.08 a 04.09.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Gizélia Maria Soares e Silva	13 a 22.10.2009	29.07 a 07.08.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Ana Kelly Leão Alencar	12 a 25.08.2009	29.06 a 12.07.2009	2009	§ 3º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998
Jakson José Silva Ferreira	17 a 31.07.2009 e 09 a 23.10.2009	27.07 a 07.08.2009 e 13 a 30.10.2009	2009	§ 2º, incisos I e II, § 4º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001
Sônia Maria Nunes de Barros Glade	24.08 a 02.09.2009 e 21 a 30.09.2009	17 a 26.08.2009 e 09 a 18.12.2009	2009	§ 2º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001
Cláudio Ferreira Mendes	10 a 19.11.2009 e 20.11 a 19.12.2009	24.06 a 03.07.2009 e 03 a 21.08.2009 e 03 a 13.11.2009	2008 2009	§ 1º, II, § 2º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001

Marco Polo Jacinto Gomes	08 a 18.11.2009	15 a 25.06.2009	2009	§ 2º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001
Miguel Alves de Melo Júnior	13 a 22.07.2009	16 a 25.11.2009	2009	§ 2º, inciso II, § 4º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001
José Antônio Ribeiro de Pontes Júnior	03 a 21.08.2009 e 03 a 13.11.2009	03 a 12.08.2009 e 30.11 a 19.12.2009	2009	§ 1º, I, § 4º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998

Art. 2º FIXAR as férias regulamentares referentes ao exercício de 2009, dos servidores abaixo relacionados, nos termos das disposições insertas na Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, alterada pelas Resoluções TRE/PA nºs 2.848/2001 e 4.519/2008:

Servidor	Período(s)	Antecipação
Ronnie Patrick Rodrigues Teixeira	13.07 a 01.08.2009 e 19 a 28.10.2009	N
Hugo Leonardo Barros de Souza	19.11 a 18.12.2009	N
Rodrigo Pinheiro Fonseca	26.08 a 04.09.2009, 10 a 19.11.2009 e 09 a 18.12.2009	N

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de junho de 2009.

ROBERTO SOUSA DA COSTA

Pauta e Acórdão

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9187

Pauta de Julgamento n.º 105 - Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento dos processos abaixo relacionados, assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos interessados que o processo abaixo discriminado foi incluído em pauta para a Sessão de 25/06/2009, quinta-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c art. 105 do Regimento Interno.

RECURSO ELEITORAL Nº 4371

RELATOR: JUIZ PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR

ORIGEM: SANTARÉM-PA

ASSUNTO: DECISÃO DO JUÍZO DA 83ª ZONA ELEITORAL (SANTARÉM) QUE, ACATANDO A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR, DETERMINOU A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM FUNDAMENTO NO ART. 267, INCISO VI, DO CPC, EM VIRTUDE DO MANEJO DA AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL TER OCORRIDO APÓS AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS, NOS AUTOS DO PROC. Nº 019/2008/83ªZE.

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRATAS - DEM, REPRESENTADO PELO PRESIDENTE DO DIRETÓRIO MUNICIPAL, SR. JOSÉ ERASMO MAIA COSTA

ADVOGADOS: JOSÉ MARIA FERREIRA LIMA E OUTRO

RECORRIDOS: MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, RAIMUNDA LUCINEIDE GONÇALVES PINHEIRO E JOSÉ ORLANDO GAMBOA BATISTA

ADVOGADOS: ANTÔNIO EDER JOHN DE SOUZA COELHO E OUTRAS

ACÓRDÃO N.º 22.452

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL N.º 4394 – PARÁ (MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ)

Relator: Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

Embargante: ARIEL MORAES DE CASTRO

Advogados: SAVIO LEONARDO MELO RODRIGUES E OUTROS

Embargante: RAIMUNDO MONTEIRO DE FREITAS

Advogados: MAURÍCIO BLANCO DE ALMEIDA E OUTROS

Embargada: COLIGAÇÃO UNIDOS POR UM GUAMÁ DECENTE PRA NOSSA GENTE

Advogados: JORGE LUIZ BORBA COSTA E OUTROS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. RAZÕES DE DECIDIR. CORPO DO ACÓRDÃO E NOTAS TAQUIGRÁFICAS. OMISSÃO. PREQUESTIONAMENTO. REDISCUSSÃO DA CAUSA. AUSÊNCIA DE FATO NOVO. IMPOSSIBILIDADE.

1. Os embargos de declaração destinam-se ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional.

2. In casu, há de se reconhecer omissão no fato de a preliminar levantada em tribuna, discutida em plenário (notas taquigráficas), não ter sido devidamente realçada no corpo do acórdão, sendo, pois, de mister a integração do julgado, para fins de prequestionamento.

3. Demais matérias tendentes tão-só a rediscutir a causa, sendo inapropriadas aos estreitos limites dos embargos.

4. Embargos parcialmente providos.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer dos embargos e os acolher parcialmente, tão-somente para integração ao acórdão das razões de decidir acerca da rejeição de preliminar do chamamento do candidato a vice-prefeito à lide, mantendo-se hígido o acórdão em todos os seus ulteriores aspectos, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 16 de junho de 2009.

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA – Presidente, Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL – Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.